



**Portaria nº 049/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando a reconstituição/revisão do benefício previdenciário;

RESOLVE:

**RETIFICAR** a portaria nº 041/2006, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora desta municipalidade, senhora **ENY DA SILVA PAULO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Padrão D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 30295683, admitido através de concurso público nomeado pela portaria nº 095/1995.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CRFB/1988, conforme processo administrativo nº 133/2024.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** Fixados em Parcela Única.

FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
PARCELA ÚNICA .....	R\$ 422,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 01 de agosto de 2024

Rodrigo Damiano Gomes  
Presidente do IPAMC

**PUBLICAÇÃO**  
**Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**  
Número nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_